Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de outubro de 2010 - nº 1222 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 30 páginas

EDITAL n° 14/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de novembro de 2010 (quinta-feira), das 18 às 20hs, no Supermercado Boa Vista, localizado na Estrada da Boa Vista, km 12, Bairro Boa Vista – Atibaia, para discussão sobre conversão de área rural para área de expansão urbana com fins de regularização de parcelamento de solo já existente no bairro Boa Vista (Loteamento do Testinha), conforme disposto na lei 602/2008.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",
aos 05 de outubro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.686/08. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/08. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de obras de infraestrutura, saneamento e habitação nos bairros Caetetuba, Guaxinduva e Vila São José, no Município de Atibaia. **DESPACHO.** De acordo com os motivos declinados nos autos sob fls. 1008, **REVOGO** a presente licitação, por razões de interesse público, conforme art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 20 dias do mês de outubro de 2010. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 28 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 36.542/10. CONCURSO N.º 01/10. OBJETO**: Concurso de samba de enredo de agremiações carnavalescas de Atibaia. **DATA DA REALIZAÇÃO:** dia 17 de dezembro de 2010, às 19:00 horas, no Centro de Convenções Victor Brecheret. **O PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 03 de novembro a 23 de novembro de 2010, e deverão ser protocoladas, sem ônus, na Secretaria de Cultura e Eventos, situada à Av. Da Saudade, 185, no piso superior, das 9:00 às 16:00 horas. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou SEM ÔNUS, via internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sarginai, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.985/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/10 - INTERESSADO: Secretaria de Administração. OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de água mineral natural galão de 20 litros, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 135/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme segue: - VANI COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA EPP, para o lote 01 (R$ 4,88). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 – À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de outubro de 2010. - Jóse Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 29 de outubro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 21.187/10 - **Pregão Eletrônico n.º** 108/10 - **Interessado:** Diversas Secretarias - **Objeto:** Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. **RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** - Rerratifico a homologação constante às fls. 266 dos autos, em virtude de erro material de digitação no valor unitário / valor total, onde se lê: C.G. MAGALHÃES COMERCIAL – ME, para os lotes: ... 02 – valor unitário de R$ 1.182,50 – valor total de R$ 1.182,50 (…) e 07 – valor unitário de R$ 1.525,00 – valor total de R$ 1.525,00, leia-se: C.G. MAGALHÃES COMERCIAL – ME, para os lotes: ... 02 – valor unitário de R$ 1.882,50 – valor total de R$ 1.882,50 (…) e 07 – valor unitário de R$ 1.525,89 – valor total de R$ 1.525,89. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de outubro de 2010. - José Bernardo Denig - **PREFEITO MUNICIPAL.** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 27 de outubro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 34.983/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3791
INTERESSADO: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 152/10 de 21/10/10.

ATIBAIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 1.463/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 30/09), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 088/10
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
ITEM: 13
UND: Bisn
DESCRIÇÃO: Sorbitol, laurilsulfato de sódio laxativo cx c/ 07 bisnagas
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 3,15

Ata de Registro de Preços n° 089/10
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**
ITEM: 09
UND: Co
DESCRIÇÃO: Topiramato 100mg
MARCA: Sandoz
VALOR UN: R$ 0,95

Ata de Registro de Preços n° 090/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
ITEM: 01
UND: Co
DESCRIÇÃO: Domperidona 10mg comprimido
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,124

ITEM: 11
UND: Co
DESCRIÇÃO: Sotalol, cloridrato 160mg
MARCA: Sandoz/PR
VALOR UN: R$ 0,75

Ata de Registro de Preços n° 091/10
Empresa: **SERVIMED COMERCIAL LTDA.**

ITEM: 03
UND: Co
DESCRIÇÃO: Memantina 10mg
MARCA: Apsen
VALOR UN: R$ 1,55

ITEM: 05
UND: Env
DESCRIÇÃO: Montelucaste 4mg, sachê com 4mg Grânulos orais
MARCA: MSD
VALOR UN: R$ 3,58

ITEM: 06
UND: Co
DESCRIÇÃO: Montelucaste, sódico 10mg
MARCA: MSD
VALOR UN: R$ 3,58

ITEM: 07
UND: Co
DESCRIÇÃO: Montelucaste, sódico 5mg
MARCA: MSD
VALOR UN: R$ 3,58

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 1.464/10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 29/09), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 092/10
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM:09
UND: Co
DESCRIÇÃO: Bicatulamida 50mg
MARCA: Accord
VALOR UN: R$ 3,22

ITEM:12
UND: Co
DESCRIÇÃO: Clopidogrel 75mg comprimido
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,674

Ata de Registro de Preços n° 093/10
Empresa: **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM:10
UND: Co
DESCRIÇÃO: Hidroxiuréia 500mg comprimido
MARCA: Bristol-Myers
VALOR UN: R$ 1,04

Ata de Registro de Preços n° 094/10
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM:01
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Budesonida uso nasal 50mcg/ dose spray nasal aquoso, frasco c/10ml com 100 doses
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 9,00

Ata de Registro de Preços n° 095/10
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM:05
UND: Co
DESCRIÇÃO: Pioglitazona 15mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 4,48

ITEM:06
UND: Co
DESCRIÇÃO: Pioglitazona 30mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 5,47

Ata de Registro de Preços n° 096/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM:04
UND: Co
DESCRIÇÃO: Ácido Ascórbico 1 grama comprimido efervescente
MARCA: UQFN (DF)
VALOR UN: R$ 0,75

Poder Executivo

ITEM:11
UND: Co
DESCRIÇÃO: Citalopran 20mg comprimido
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,296

Ata de Registro de Preços n° 097/10
Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM:03
UND: Co
DESCRIÇÃO: Doxiciclina, cloridrato 100mg
MARCA: Pharlab
VALOR UN: R$ 0,16

Ata de Registro de Preços n° 098/10
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM:02
UND: Co
DESCRIÇÃO: Claritromicina 250mg
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,523

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 38.103/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços n° 099/10
Empresa: **M. CALSONI CONSTRUÇÕES – ME.**

ITEM: 07
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Colchete para encadernação, nº 13
MARCA: Gasfer
VALOR UN: R$ 3,54

Ata de Registro de Preços n° 100/10
Empresa: **MARCOS P. MÚSICO – DISTRIBUIDORA EPP.**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Almofada p/ carimbo Nº 3 – cor azul
MARCA: Carbrink
VALOR UN: R$ 1,69

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Caderno Grande - Capa Resistente – espiral
MARCA: Credeal
VALOR UN: R$ 2,70

ITEM: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: CD-R GRAVÁVEL (80 min./700 mb) 52X
MARCA: Elgin
VALOR UN: R$ 0,82

ITEM: 06
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Cola em bastão 20 gr
MARCA: Pritt
VALOR UN: R$ 4,32

ITEM: 08
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Colchete para encadernação, nº 8
MARCA: Gasfer
VALOR UN: R$ 1,70

ITEM: 09
UND: Pt
DESCRIÇÃO: Elástico látex – amarelo nº 18
MARCA: Mamuth
VALOR UN: R$ 1,47

ITEM: 10
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Envelope plástico p/ pasta catálogo ofício 4 furos 0,15 micras
MARCA: Plastifilme
VALOR UN: R$ 52,00

ITEM: 11
UND: Ct
DESCRIÇÃO: Etiqueta Auto-Adesiva Q 3272
MARCA: Polifix
VALOR UN: R$ 3,50

ITEM: 13
UND: Rl
DESCRIÇÃO: Fita adesiva dupla face polipropileno 25 mm X 30 m
MARCA: Fit Pel
VALOR UN: R$ 3,25

ITEM: 14
UND: Und
DESCRIÇÃO: Fita p/ máquina de escrever manual
MARCA: Color Print
VALOR UN: R$ 1,70

ITEM: 17
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Formulário contínuo 80 colunas branco
MARCA: Pel Form
VALOR UN: R$ 62,48

ITEM: 18
UND: Rl
DESCRIÇÃO: Papel contact transparente laminado P.V.C.
MARCA: Polifix
VALOR UN: R$ 15,12

ITEM: 19
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pasta Polionda c/ elástico
MARCA: Alaplast
VALOR UN: R$ 1,74

ITEM: 20
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pasta simples
MARCA: Polycart
VALOR UN: R$ 0,59

ITEM: 21
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Pasta Suspensa em Papel Kraft
MARCA: Dello
VALOR UN: R$ 31,40

ITEM: 23
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pilha Alcalina Grande 1,5 V
MARCA: Duracell
VALOR UN: R$ 7,02

ITEM: 24
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pilha Alcalina Pequena 1,5 V
MARCA: Kodak
VALOR UN: R$ 1,42

ITEM: 25
UND: Und
DESCRIÇÃO: Prancheta em madeira tipo Duratex c/ pegador
MARCA: Carbrink
VALOR UN: R$ 1,80

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria

Poder Executivo

Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 3.997/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/10

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de 6.000 (seis mil) inserções de 30' (trinta segundos) em Rádio FM Regional, regularizada pela Anatel, com sinal em Atibaia/SP, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n° 105/10
Empresa: **RÁDIO JOVEM PIRA LTDA.**

ITEM: 01
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Inserções de 30' (trinta segundos) em rádio FM Regional, regularizada pela ANATEL, com sinal em Atibaia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 20,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 5.714/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/10

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de confecção de outdoor digital, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n° 106/10
Empresa: **ANGLO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA.**

ITEM: 01
UN: Un
DESCRIÇÃO: Outdoor digital confecção em papel, 9 x 3m, colocado em quadros da Prefeitura da Estância de Atibaia e com comprovação de colocação através de foto digital.
VALOR UNITÁRIO: R$ 124,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 2.455/10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de enfermagem – lista 2010, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 107/10
Empresa: **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 01
UND: Par
DESCRIÇÃO: Luva de Procedimento estéril, par tamanho 7.0
MARCA: Descarpack/Yangzhong
VALOR UN: R$ 0,80

ITEM: 02
UND: Par
DESCRIÇÃO: Luva de Procedimento estéril, par tamanho 7.5
MARCA: Descarpack/Yangzhong
VALOR UN: R$ 0,80

ITEM: 03
UND: Par
DESCRIÇÃO: Luva de Procedimento estéril, par tamanho 8.0
MARCA: Descarpack/Yangzhong
VALOR UN: R$ 0,80

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 9.718/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Divisão de Alimentação Escolar.

Ata de Registro de Preços n° 190/10
Empresa: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 05
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Mistura para o preparo de bolo sabor formigueiro
MARCA: Apetite
VALOR UN: R$ 9,20

Ata de Registro de Preços n° 191/10
Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM: 02
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Mistura para preparo de bolo sabor laranja
MARCA: Crialimentos
VALOR UN: R$ 8,90

ITEM: 03
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Mistura para preparo de bolo sabor limão
MARCA: Crialimentos
VALOR UN: R$ 8,90

ITEM: 04
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Mistura para preparo de bolo sabor cacau
MARCA: Crialimentos
VALOR UN: R$ 8,50

ITEM: 06
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Alimento em pó á base de soja diversos sabores (laranja, abacaxi, uva)
MARCA: Crialimentos
VALOR UN: R$ 7,80

ITEM: 07
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga)
MARCA: Crialimentos
VALOR UN: R$ 14,50

ITEM: 08

Poder Executivo

UND: Kg
DESCRIÇÃO: Creme instantâneo sabor chocolate trufado
MARCA: Crialimentos
VALOR UN: R$ 11,00

Ata de Registro de Preços n° 192/10
Empresa:**DISALINDÚSTRIAECOMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP.**

ITEM: 09
UND: Lts
DESCRIÇÃO: Suco concentrado diversos sabores/preparado líquido para refresco (uva, maracujá, tangerina e abacaxi)
MARCA: Frutfort
VALOR UN: R$ 6,90

Ata de Registro de Preços n° 193/10
Empresa: **PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 01
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Chocolate em pó
MARCA: Qualimax / Food Service
VALOR UN: R$ 7,73

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 3.548/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/10
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kits reagentes, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Análises Clínicas.

Ata de Registro de Preços n° 194/10
Empresa: **IN VITRO DIANÓSTICA LTDA.**
LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Teste
DESCRIÇÃO: GLICOSE
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,02

LOTE: 01
ITEM: 02
UND: Teste
DESCRIÇÃO: COLESTEROL
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,04

LOTE: 01
ITEM: 03
UND: Teste
DESCRIÇÃO: HDL DIRETO – COLESTEROL
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,31

LOTE: 01
ITEM: 04
UND: Teste
DESCRIÇÃO: TRIGLICÉRIDES
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,06

LOTE: 01
ITEM: 05
UND: Teste
DESCRIÇÃO: ÁCIDO ÚRICO
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,07

LOTE: 01
ITEM: 06
UND: Teste
DESCRIÇÃO: URÉIA
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,05

LOTE: 01
ITEM: 07
UND: Teste
DESCRIÇÃO: CREATININA
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,02

LOTE: 01
ITEM: 08
UND: Teste
DESCRIÇÃO: FÓSFORO
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,06

LOTE: 01
ITEM: 09
UND: Teste
DESCRIÇÃO: CÁLCIO
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,03

LOTE: 01
ITEM: 10
UND: Teste
DESCRIÇÃO: ALBUMINA
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,03

LOTE: 01
ITEM: 11
UND: Teste
DESCRIÇÃO: PROTEÍNA TOTAL
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,02

LOTE: 01
ITEM: 12
UND: Teste
DESCRIÇÃO: FOSFATASE ALCALINA
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,15

LOTE: 01
ITEM: 13
UND: Teste
DESCRIÇÃO: GAMA GT
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,14

LOTE: 01
ITEM: 14
UND: Teste
DESCRIÇÃO: TGO
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,03

LOTE: 01
ITEM: 15
UND: Teste
DESCRIÇÃO: TGP
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,04

LOTE: 01
ITEM: 16
UND: Teste
DESCRIÇÃO: BILIRRUBINA TOTAL
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,06

LOTE: 01
ITEM: 17
UND: Teste
DESCRIÇÃO: BILIRRUBINA DIRETA
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,08

LOTE: 01
ITEM: 18
UND: Teste
DESCRIÇÃO: LDH
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,17

LOTE: 01
ITEM: 19
UND: Teste
DESCRIÇÃO: FERRO SÉRICO
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,22
LOTE: 01
ITEM: 20
UND: Teste
DESCRIÇÃO: AMILASE
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,07

LOTE: 01
ITEM: 21
UND: Teste
DESCRIÇÃO: CPK

Poder Executivo

MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,25

LOTE: 01
ITEM: 22
UND: Teste
DESCRIÇÃO: PROTEÍNA URINÁRIA
MARCA: Gold Analisa
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,10

LOTE: 01
ITEM: 23
UND: Cx
DESCRIÇÃO: SORO CONTROLE NORMAL
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 219,00

LOTE: 01
ITEM: 24
UND: Cx
DESCRIÇÃO: CALIBRADOR PARA BIOQUÍMICA
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 144,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 27.248,00.
Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 10.005/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 07/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Assistência Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços n° 195/10
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 06
UND: Co
DESCRIÇÃO: Gabapentina 400mg caixa com 30 comprimidos
MARCA: Ranbaxy
VALOR UN: R$ 0,835

ITEM: 07
UND: Co
DESCRIÇÃO: Gabapentina 300mg
MARCA: Ranbaxy
VALOR UN: R$ 0,64

ITEM: 09
UND: Co
DESCRIÇÃO: Pimozida 4mg
MARCA: Janssen-Cilag
VALOR UN: R$ 0,50

Ata de Registro de Preços n° 196/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM: 03
UND: Co
DESCRIÇÃO: Carbonato de lítio 300mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,072

ITEM: 14
UND: Co
DESCRIÇÃO: Sertralina 50mg
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,065

Ata de Registro de Preços n° 197/10
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

ITEM: 04
UND: Co
DESCRIÇÃO: Valpróico Ácido 250mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 0,23

Ata de Registro de Preços n° 198/10
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 01
UND: Co
DESCRIÇÃO: Sulfato de Morfina 30mg caixa com 50 comprimidos
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,30

ITEM: 02
UND: Co
DESCRIÇÃO: Sulfato de Morfina 10mg caixa com 50 comprimidos
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,11
ITEM: 05
UND: Co
DESCRIÇÃO: Codeína 30mg caixa com 30 comprimidos
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,51

Ata de Registro de Preços n° 199/10
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 11
UND: Co
DESCRIÇÃO: Venlafaxina, cloridrato 75mg
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n° 200/10
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 08
UND: Co
DESCRIÇÃO: Tioridazina, cloridrato 200mg
MARCA: Valeant
VALOR UN: R$ 1,80

Ata de Registro de Preços n° 201/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 10
UND: Co
DESCRIÇÃO: Venlafaxina, cloridrato 150mg
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,40

ITEM: 12
UND: Co
DESCRIÇÃO: Venlafaxina, cloridrato Xr 37,5mg
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,50

ITEM: 13
UND: Co
DESCRIÇÃO: Venlafaxina, cloridrato Xr 75mg
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,45

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 10.002/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 08/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Assistência Farmacêutica.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n° 203/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM: 01
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Clonazepam 2,5mg/ml gotas, frasco com 20ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 1,36

ITEM: 02
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Ácido Valpróico 250mg/5ml xarope, frasco 100ml
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 1,93

ITEM: 06
UND: Co
DESCRIÇÃO: Clonazepam 0,5mg
MARCA: Neoquímica
VALOR UN: R$ 0,0280

ITEM: 07
UND: Co
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 300mg
MARCA: União Química
VALOR UN: R$ 0,37

ITEM: 09
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 6% solução oral
MARCA: União Química
VALOR UN: R$ 19,50

Ata de Registro de Preços n° 204/10
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

ITEM: 10
UND: Co
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 500mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 1,49

ITEM: 11
UND: Co
DESCRIÇÃO: Divalproato sódico ER 500mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 1,52

ITEM: 12
UND: Co
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 250mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 0,80

ITEM: 13
UND: Co
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 125mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 0,482

Ata de Registro de Preços n° 205/10
Empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM: 05
UND: Co
DESCRIÇÃO: Clonazepam 2mg
MARCA: Neoquímica
VALOR UN: R$ 0,0220

Ata de Registro de Preços n° 206/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 08
UND: Co
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 600mg
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,54

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 13.518/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 02/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Assistência Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços n° 207/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM: 05
UND: Co
DESCRIÇÃO: Anlodipina 5mg comprimido
MARCA: Royton
VALOR UN: R$ 0,015

Ata de Registro de Preços n° 208/10
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM: 02
UND: Co
DESCRIÇÃO: Loperamida, cloridrato, 2mg comprimido
MARCA: Sandoz
VALOR UN: R$ 0,075

ITEM: 07
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Budesonida 50mcg/dose aerosol oral inalatório, frasco com 10ml, 100 doses
MARCA: 3M Pharmaceutical
VALOR UN: R$ 20,72

Ata de Registro de Preços n° 20910
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 06
UND: Co
DESCRIÇÃO: Omeprazol 10mg comprimido
MARCA: Prati - Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,14

Ata de Registro de Preços n° 21010
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM: 09
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Tiabendazol 50mg/ml suspensão oral frasco 60ml
MARCA: Belfar
VALOR UN: R$ 2,82

ITEM: 11
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Miconazol, nitrato 2% gel oral, bisnaga 40 gramas
MARCA: Janssen - Cilag
VALOR UN: R$ 14,55

ITEM: 12
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Miconazol, nitrato 2% pó, frasco com 30 gr.
MARCA: Bunker
VALOR UN: R$ 11,50

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 13.158/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ração para cães e equinos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2011).

Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 211/10
Empresa: **CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. EPP.**

ITEM: 1
UND: KG
DESCRIÇÃO: RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS – SACOS DE 15KG OU 25 KG
MARCA: Dog Mil - Golden
VALOR UN: R$ 3,35

Ata de Registro de Preços n° 212/10
Empresa: **FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA. EPP.**

ITEM: 02
UND: KG
DESCRIÇÃO: RAÇÃO PARA EQUINOS
MARCA: Proequi - Guabi
VALOR UN: R$ 1,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 11.660/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 046/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Divisão de Alimentação Escolar.

Ata de Registro de Preços n° 213/10
Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

ITEM: 05
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Biscoito doce amanteigada diversos sabores
MARCA: Bauducco
VALOR UN: R$ 9,13

ITEM: 09
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Fermento biológico seco instantâneo granulado ou em pó
MARCA: Fermipan
VALOR UN: R$ 28,00

Ata de Registro de Preços n° 214/10
Empresa: **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 08
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Canjica com leite embalada à vácuo
MARCA: Vapza
VALOR UN: R$ 8,65

Ata de Registro de Preços n° 215/10
Empresa: **DÁBLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 10
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Atum sólido
MARCA: Pescador
VALOR UN: R$ 17,77

Ata de Registro de Preços n° 216/10
Empresa: **F.G. JÚNIOR & CIA LTDA. EPP.**

ITEM: 06
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Biscoito salgado tipo aperitivo
MARCA: Triunfo
VALOR UN: R$ 5,95

Ata de Registro de Preços n° 217/10
Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 11
UND: Un
DESCRIÇÃO: Iogurte com polpa de fruta
MARCA: Trevinho
VALOR UN: R$ 0,37

Ata de Registro de Preços n° 218/10
Empresa: **SADIA S.A.**

ITEM: 01
UND: Pote
DESCRIÇÃO: Margarina vegetal com sal
MARCA: Qualy - Sadia
VALOR UN: R$ 2,46

ITEM: 02
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Lasanha à bolonhesa
MARCA: Sadia
VALOR UN: R$ 7,90

ITEM: 03
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Peito de Peru Cozido
MARCA: Sadia
VALOR UN: R$ 10,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 9.937/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Divisão de Alimentação Escolar.

Ata de Registro de Preços n° 219/10
Empresa: **MARCOS P. MÚSICO – DISTRIBUIDORA EPP.**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Apontador com depósito
MARCA: Leonora
VALOR UN: R$ 0,54

ITEM: 02
UND: Rl
DESCRIÇÃO: Barbante de Algodão com 08 fios
MARCA: Korea
VALOR UN: R$ 2,55

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Bobina de Papel p/ fax – 216 mm X 30 m
MARCA: Datapel
VALOR UN: R$ 3,59

ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Bobina de Papel para calculadora – med. 57 mm X 60 m
MARCA: Colorpel
VALOR UN: R$ 0,630

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Borracha branca macia
MARCA: Zap
VALOR UN: R$ 0,120

ITEM: 08
UND: Und
DESCRIÇÃO: Caixa arquivo Plástica Polionda Azul – Tam. 361 X 133 X 247 mm
MARCA: Alaplast
VALOR UN: R$ 1,95

Poder Executivo

ITEM: 09
UND: Und
DESCRIÇÃO: Cesto de lixo para escritório – tipo duratex
MARCA: Cagema
VALOR UN: R$ 7,40

ITEM: 10
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Clips para Papel – Galvanizado nº 3/0 – Cx. com 500 gr
MARCA: Gasfer
VALOR UN: R$ 4,88

ITEM: 11
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Clips para Papel – Galvanizado nº 4/0 – Cx. com 500 gr
MARCA: Gasfer
VALOR UN: R$ 4,89

ITEM: 12
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Clips para Papel – Galvanizado nº 6/0 – Cx. com 500 gr
MARCA: Gasfer
VALOR UN: R$ 4,85

ITEM: 14
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Cola em bastão 10 gr
MARCA: Pritt
VALOR UN: R$ 2,59

ITEM: 17
UND: Und
DESCRIÇÃO: Envelope saco 80 gr – med. 176 X 250 mm
MARCA: Celucat
VALOR UN: R$ 0,080

ITEM: 18
UND: Und
DESCRIÇÃO: Envelope saco 80 gr. - med. 265 X 370 mm
MARCA: Celucat
VALOR UN: R$ 0,130

ITEM: 19
UND: Und
DESCRIÇÃO: Estilete largo semi-transparente – Lâmina de 18 mm - montado
MARCA: Goller
VALOR UN: R$ 0,880

ITEM: 20
UND: Ct
DESCRIÇÃO: Etiqueta Auto-Adesiva Q 1219 – Cartela com 980 Un
MARCA: Polifix
VALOR UN: R$ 3,15

ITEM: 22
UND: Rl
DESCRIÇÃO: Fita Adesiva Transparente – 12 mm X 33 m
MARCA: Fit Pel
VALOR UN: R$ 0,540

ITEM: 23
UND: Rl
DESCRIÇÃO: Fita Adesiva Transparente – 12 mm X 40 m
MARCA: Fit Pel
VALOR UN: R$ 0,490

ITEM: 24
UND: Rl
DESCRIÇÃO: Fita Adesiva Transparente para embalagem 48 mm X 50 m
MARCA: Fit Pel
VALOR UN: R$ 1,88

Ata de Registro de Preços n° 220/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 25
UND: Rl
DESCRIÇÃO: Fita Crepe Adesiva 19 mm X 50 mt
MARCA: Ciex
VALOR UN: R$ 1,60

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 3.549/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de laboratórios, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2011)
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Análises Clínicas.

Ata de Registro de Preços n° 221/10
Empresa: **TRISUL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. EPP.**

LOTE: 01
ITEM:01
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Teste Imunocromatográfico
MARCA: Acon
VALOR UNITÁRIO: R$ 12,79

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 5.116,00

Ata de Registro de Preços n° 222/10
Empresa: **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. EPP.**

LOTE: 02
ITEM: 1
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Tira reagente para Uroanálise
MARCA: Teco
VALOR UNITÁRIO: R$ 16,03

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 8.015,00

LOTE: 04
ITEM: 01
UND: Teste
DESCRIÇÃO: Hemoglobina glicosilada
MARCA: Diasys
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,268

ITEM: 02
UND: Teste
DESCRIÇÃO: Soro controle para HBA1C
MARCA: Diasys
VALOR UNITÁRIO: R$ 57,625

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 20.069,00

Ata de Registro de Preços n° 223/10
Empresa: **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. EPP.**

LOTE: 03
ITEM: 01
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Solução para teste de tolerância a glicose 75g sabor limão
MARCA: Newprov
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,499

ITEM: 02
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Solução para teste de tolerância a glicose 50g sabor limão
MARCA: Newprov
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,50

VALOR GLOBAL DO LOTE R$ 4.999,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s)

Poder Executivo

empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 8.495/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/10

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de material gráfico para campanhas publicitárias, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n° 224/10
Empresa: **ART PRINTER GRÁFICOS LTDA.**

ITEM: 01
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Revista, 5 lâminas, 20 pág., formato aberto 28x42cm
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,56

Ata de Registro de Preços n° 225/10
Empresa: **HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME.**

ITEM: 02
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Programação de bolso, formato aberto 10x60 cm, formato fechado 10x10cm
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,153

ITEM: 04
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Leques**,** formato aberto 21x21,5cm; impresso 4x4 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,23

ITEM: 10
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Folder A3, formato aberto 29,7x42cm; formato fechado 13,5x29,7cm; impresso 4x4 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,207

Ata de Registro de Preços n° 226/10
Empresa: **GRÁFICA SETEMBRO LTDA. EPP.**

ITEM: 03
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Postais, formato aberto 10x15cm; impresso 4x1 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,118

ITEM: 07
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Folheto A5, impresso 4x4 cores; formato aberto 14,8x21cm
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,109

ITEM: 08
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Folheto A5, impresso 4x1 cores; formato aberto 14,8x21cms x 7
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,062

ITEM: 09
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Folheto A5, impresso 4x0 cores; formato aberto 14,8x21cm
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,083

Ata de Registro de Preços n° 227/10
Empresa: **RETTEC ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.**

ITEM: 05
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Jornal, 4 lâminas; 16 pag.; formato aberto tablóide, **fechado, 32x27cm e aberto, 32x54cm**; impresso 4x4 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,58

ITEM: 06
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Jornal, 2 lâminas; 8 pag.; formato aberto tablóide, **fechado, 32x27cm e aberto, 32x54cm**; impresso 4x4 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 21.000,00

Ata de Registro de Preços n° 228/10
Empresa: **ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. EPP.**

ITEM: 11
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Folder-Mala Direta, formato aberto 21x30 cm, formato fechado 16 x 21 cm; impresso à 4x4 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,119
VALOR TOTAL: R$ 4.165,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 13.347/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de papel interfolhas, papel higiênico e refil dosador com comodato dos aparelhos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n° 229/10
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
LOTE: 01
ITEM: 01
UN: CX
DESCRIÇÃO: Toalha interfolhada com 5.000 fls
MARCA: Baby
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00

LOTE: 01
ITEM: 02
UN: CX
DESCRIÇÃO: Papel higiênico interfolhado, folha simples – caixa com 10.000 fls
MARCA: Renova
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00

LOTE: 01
ITEM: 03
UN: CX
DESCRIÇÃO: Refil para dosador Hand Blue 12 X 800
MARCA: Gienex
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 12.147/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n° 230/10
Empresa: **MARCOS P. MÚSICO – DISTRIBUIDORA EPP.**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Fita para máquina de calcular naylon – bicolor – 05mmX13 m

Poder Executivo

MARCA: Color Print
VALOR UN: R$ 1,50

ITEM: 06
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Grafite 0,9 mm – Tb. com 12 unidades
MARCA: Big Tree
VALOR UN: R$ 0,65

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Grampeador de mesa
MARCA: Central
VALOR UN: R$ 15,50

ITEM: 08
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Grampo para grampeador
MARCA: Dublin
VALOR UN: R$ 2,40

ITEM: 09
UND: Und
DESCRIÇÃO: Lápis Preto nº 02 - redondo
MARCA: Picz J. Faber
VALOR UN: R$ 0,12

ITEM: 10
UND: Und
DESCRIÇÃO: Lapiseira 0,9 mm
MARCA: Tecnocis
VALOR UN: R$ 2,50

ITEM: 11
UND: Und
DESCRIÇÃO: Livro Ata com 100 folhas
MARCA: Pauta
VALOR UN: R$ 6,00

ITEM: 12
UND: Und
DESCRIÇÃO: Livro Ata com 200 folhas
MARCA: Pauta
VALOR UN: R$ 9,20

ITEM: 14
UND: Und
DESCRIÇÃO: Livro Protocolo de correspondência – 104 folhas
MARCA: Pauta
VALOR UN: R$ 3,05

ITEM: 15
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Papel Carbono – Preto – Cx. com 100 fls.
MARCA: Oneway
VALOR UN: R$ 7,80

ITEM: 16
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pasta AZ tamanho Ofício – Dorso Estreito
MARCA: Marcari
VALOR UN: R$ 3,45

ITEM: 17
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pasta AZ tamanho Ofício – Dorso Largo
MARCA: Marcari
VALOR UN: R$ 3,45

ITEM: 18
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pasta Catálogo Preto
MARCA: Dac
VALOR UN: R$ 4,00

ITEM: 20
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pasta Plastificada com elástico
MARCA: Polycart
VALOR UN: R$ 0,72

ITEM: 21
UND: Und
DESCRIÇÃO: Régua plástica 30 cm – transparente
MARCA: Bandeirante
VALOR UN: R$ 0,16

ITEM: 22
UND: Und
DESCRIÇÃO: Suporte para fita adesiva grande
MARCA: Waleu
VALOR UN: R$ 6,05

ITEM: 23
UND: Und
DESCRIÇÃO: Suporte para fita adesiva pequeno
MARCA: Waleu
VALOR UN: R$ 4,45

ITEM: 24
UND: Und
DESCRIÇÃO: Tesoura 19,5cm aprox., com lâminas de aço e cabo em polipropileno
MARCA: Goller
VALOR UN: R$ 2,40

ITEM: 25
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Tinta para Carimbo sem óleo – cor azul.
MARCA: Radex
VALOR UN: R$ 1,20

ITEM: 26
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Tinta para Carimbo sem óleo – cor preto
MARCA: Radex
VALOR UN: R$ 1,20

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 13.430/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 231/10
Empresa: **F.R. MIRANDA ENVASILHAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL LTDA. EPP.**
ITEM: 04
UND: L
DESCRIÇÃO: Óleo para transmissão mecânica SAE80WAPIGL4
MARCA: Texxlub
VALOR UN: R$ 5,10

ITEM: 06
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo SAE 80 – Tambor de 200 litros
MARCA: Texxlub
VALOR UN: R$ 845,00

ITEM: 12
UND: FR
DESCRIÇÃO: Fluído para freio dot 04 – Frasco de 500 ml
MARCA: Texxlub
VALOR UN: R$ 6,97

ITEM: 16
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo extra turbo 15W40 diesel multiviscoso APICG4 – Tambor de 200 litros
MARCA: Texxlub
VALOR UN: R$ 990,00

ITEM: 22
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo 20W50 gasolina APIST – Tambor de 200 litros
MARCA: Texxlub
VALOR UN: R$ 910,00

ITEM: 24
UND: BD
DESCRIÇÃO: Óleo câmbio SAE 140 – Balde de 20 litros
MARCA: Texxlub
VALOR UN: R$ 108,00

Ata de Registro de Preços n° 232/10

Poder Executivo

Empresa: **INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A**
ITEM: 01
UND: L
DESCRIÇÃO: Óleo para transmissão mecânica STSAE40APICD
MARCA: UNI – Unimax 40
VALOR UN: R$ 4,49

ITEM: 02
UND: L
DESCRIÇÃO: Óleo de câmbio 80W90 APIGL5CD
MARCA: UNI – Multigerol 80w90
VALOR UN: R$ 6,68

ITEM: 03
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo semi sintético 5W40 APISS – Tambor de 200 litros
MARCA: UNI – Synth 5w40
VALOR UN: R$ 2.632,00

ITEM: 07
UND: L
DESCRIÇÃO: Óleo câmbio SAE 50 API-SF ou APICD
MARCA: UNI – Unimax SAE50
VALOR UN: R$ 4,68

ITEM: 11
UND: FR
DESCRIÇÃO: Fluído para freio dot 03 – Frasco de 500 ml
MARCA: TRW – Varga DOT3
VALOR UN: R$ 3,29

ITEM: 13
UND: FR
DESCRIÇÃO: Óleo para motor 2 tempos super TT APITC JASO FB – Frasco de 500 ml
MARCA: UNI – Unix DT
VALOR UN: R$ 3,32

ITEM: 15
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo hidráulico HR46EP – Tambor de 200 litros
MARCA: UNI – Hidramax AW46
VALOR UN: R$ 1.073,00

ITEM: 18
UND: TM
DESCRIÇÃO: Graxa GMA 2 – Tambor de 170 kg
MARCA: UNI – Unilit MPA
VALOR UN: R$ 1.200,00

ITEM: 19
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo THFII – Tambor de 200 litros
MARCA: UNI – Unix TDH
VALOR UN: R$ 1.420,00

ITEM: 20
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo tellus 68 – Tambor de 200 litros
MARCA: UNI – Hidramax AW68
VALOR UN: R$ 1.060,00

ITEM: 23
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo SAE 90 TRM 5 – Tambor de 200 litros
MARCA: UNI – Multigerol SAE90
VALOR UN: R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços n° 233/10
Empresa: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**
ITEM: 05
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo diferencial SAE 85W/140 APIGL5 – Tambor de 200 litros
MARCA: Incol Lub
VALOR UN: R$ 1.195,00

ITEM: 08
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo hidráulico TAC4 APICDSD SAE 10W Case EW20 – Tambor de 200 litros
MARCA: Incol Lub
VALOR UN: R$ 1.277,00

ITEM: 10
UND: L
DESCRIÇÃO: Óleo de câmbio com base sintética SAE 75W90 APIGL5
MARCA: Petrobras
VALOR UN: R$ 23,90

ITEM: 14
UND: FR
DESCRIÇÃO: Óleo para motor 2 tempos náutico SAE 15W30 NMMATCW3 – Frasco de 500 ml
MARCA: Petrobras
VALOR UN: R$ 6,71

ITEM: 17
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo TAC3 SAE10 – Tambor de 200 litros
MARCA: Incol Lub
VALOR UN: R$ 939,00

ITEM: 21
UND: BD
DESCRIÇÃO: Óleo diferencial WBF 100 – Balde de 20 litros
MARCA: Incol Lub
VALOR UN: R$ 126,97

ITEM: 25
UND: BD
DESCRIÇÃO: Óleo de transmissão FLUD 424 e CASE EW20 – Balde de 20 litros
MARCA: Incol Lub
VALOR UN: R$ 124,88

ITEM: 26
UND: BD
DESCRIÇÃO: Óleo hidráulico 10W EL4117 – Balde de 20 litros
MARCA: Incol Lub
VALOR UN: R$ 119,48

ITEM: 27
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo OH 49TDX – Tambor de 200 litros
MARCA: Petrobras
VALOR UN: R$ 2.650,00

ITEM: 28
UND: TM
DESCRIÇÃO: Óleo SAE 30 MD 400 diesel – Tambor de 200 litros
MARCA: Karter
VALOR UN: R$ 859,99

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 9.913/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/10

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços para locação de pirâmides e estruturas metálicas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n° 234/10
Empresa: **LOGOS DO BRASIL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. EPP.**

ITEM: 01
UN: Un
DESCRIÇÃO: Cobertura tipo circo, em lonas brancas, sem manchas, medindo 16X32 m
VALOR UNITÁRIO: R$ 3.190,00

ITEM: 02
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4x4x2,20m
VALOR UNITÁRIO: R$ 320,00

ITEM: 03
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4x4x3,50m

Poder Executivo

VALOR UNITÁRIO: R$ 340,00

ITEM: 05
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 6x6x2,20m
VALOR UNITÁRIO: R$ 570,00

ITEM: 06
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8x8x2,20m
VALOR UNITÁRIO: R$ 775,00

ITEM: 07
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10x10x3,50m
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.320,00

ITEM: 08
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10x10x2,50m
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.320,00

Ata de Registro de Preços n° 235/10
Empresa: **LIMA & RIOS LTDA. ME.**

ITEM: 04
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 5x5x2,20m
VALOR UNITÁRIO: R$ 415,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 14.313/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/10

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços para locação de banheiros químicos, destinados ao uso de diversos eventos desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n° 236/10
Empresa: **SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA. EPP.**
ITEM: 01
UN: Un
DESCRIÇÃO: Banheiro Químico Tipo Standart
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00

ITEM: 02
UN: Un
DESCRIÇÃO: Banheiro Químico Luxo
VALOR UNITÁRIO: R$ 119,00

ITEM: 03
UN: Un
DESCRIÇÃO: Banheiro Químico tipo cadeirante
VALOR UNITÁRIO: R$ 249,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 14.312/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/10

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços para locação de equipamentos de som e luz, destinados ao uso de diversos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n° 237/10
Empresa: **CARLOS EDUARDO TAFURI ME.**
ITEM: 01
UN: Un
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 1
VALOR UNITÁRIO: R$ 250,00

ITEM: 02
UN: Un
DESCRIÇÃO I: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2
VALOR UNITÁRIO: R$ 500,00

ITEM: 03
UN: Un
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som e Luz, para atender grupos musicais tipo 3
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.450,00

Ata de Registro de Preços n° 238/10
Empresa: **DENER JOSÉ TOESCA ME.**
ITEM: 04
UN: Un
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som e Luz, para atender grupos musicais tipo 4
VALOR UNITÁRIO: R$ 4.700,00
Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 105/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO LARANJAL.
Processo n°.: 34.452/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Laranjal
CNPJ N°.: 07.437.425/0001-01
OBJETO: Atendimento de até 25 (vinte e cinco) crianças, na faixa etária de 01 ano e meio a 03 anos e 11 meses de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Rosana Teixeira Cardoso, CPF nº 270.775.978-30.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 103/2.010 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA REGIÃO DE ATIBAIA.
Processo n°.: 33.322/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Beneficente Evangélica da Região de Atibaia.
CNPJ N°.: 08.030.721/0001-56
OBJETO: Execução do Projeto Esportes, Lazer e Cidadania, visando atender crianças, adolescentes, jovens e adultos portadores de deficiência no Município de Atibaia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Jocilaine Alves Batista, CPF nº 177.968.798-22.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de outubro de 2010 - nº 1222 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ELEIÇÕES
Conselho Municipal de Saúde

SEGMENTO: TRABALHADORES EM SAÚDE
(SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATADOS)

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os **TRABALHADORES EM SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATADOS (HOSPITAL NOVO ATIBAIA, CLINICA THOMPSON, HOSPITAL ALBERT SABIN e APAE)** a participarem das **Eleições dos representantes "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde**
Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 19 DE NOVEMBRO**, das 9:00 às 16:00 horas, em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

As eleições serão realizadas nos **dias 22 à 26 de novembro nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, das 9:00 às 16 horas.**

Informações: Secretaria da Saúde com Dr. Bonini ou Irene.
4414 2220 ou 4414 3344

Atibaia, 28 de outubro de 2010.

Maria Goreti Pinafi Heger
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Segmento: Trabalhadores de Saúde (REDE BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados todos os **TRABALHADORES DE SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA REDE BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a participarem da **Eleição dos representantes dos "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde**

Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2010** em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

As eleições serão realizadas de 22 a 26 de novembro de 2010, das 9:00 às 16:00 horas, nas Unidades de Saúde e Secretaria Municipal da Saúde.

Informações: Secretaria da Saúde com Dr. Bonini ou Irene.
4414 2220 ou 4414 3344

Atibaia, 28 de outubro de 2010.

Maria Goreti Pinafi Heger
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Segmento: Trabalhadores de Saúde (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA)

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os **TRABALHADORES DE SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ATIBAIA** a participarem das **eleições dos representantes dos "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde**

Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2010** em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

As eleições serão realizadas nos dias 22 A 23 de novembro de 2010, das 9:00 às 16:00 horas, na Santa Casa de Atibaia.

Informações: Secretaria da Saúde com Dr. Bonini ou Irene.
4414 2220 ou 4414 3344

Atibaia, 28 de outubro de 2010.

Maria Goreti Pinafi Heger
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL:
Torna público que encontra-se disponível no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" , as respostas à impugnação sobre a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 05/10, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em grupos para ligações locais e de longa distância (LDN). A data de abertura dos envelopes permanece no dia 03/11/2010 às 09hs. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 28 de outubro de 2010.
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
Pregoeira

P O R T A R I A Nº 064/2010-DS
De 27 de outubro de 2.010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias da servidora Rosemary Vicari Nogueira;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição a Sra. **JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA,** Encarregada de confiança, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente de Suprimentos, no período de 03/11/2010 a 14/11/2010.

Poder Executivo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03/11/2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dez.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS "PRÓ-ESTRADA"

Concorrência Pública nº 001/10 - P. A. nº 013/10

OBJETO: Registro de Preços – Menor Preço Global - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Manutenção e Conservação de Vias Públicas, nos termos do competente edital.

Em face do lapso ocorrido quando da publicação de 26/10/10, no que tange a data de abertura do certame em pauta, em obediência ao princípio da publicidade, retificamos os termos e datas que passam a vigorar quanto a presente Concorrência.

DATA: abertura às 9h00, do dia 30 de novembro de 2010

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL: Rua José Bonifácio, nº 661, Centro, Atibaia/SP, CEP 12.940-210.

O edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no local acima indicado, e poderá ser retirado em dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00, mediante a entrega de um *CD ROOM virgem.*

Atibaia, 28 de outubro de 2010

-José Bernardo Denig-
PRESIDENTE

-Miguel Scarcello Filho-
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS "PRÓ-ESTRADA"

PORTARIA Nº 003/10

Dispõe sobre a nomeação de membros, para compor a Comissão de Licitações, na forma que especifica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais "Pró Estrada", no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de instituir comissão para atuar nos processos licitatórios e contratos,

RESOLVE:

Nomear os servidores públicos municipais abaixo indicados, oriundos de Municípios integrantes deste Consórcio, para compor a Comissão de Licitações.

PRESIDENTE

Andrea de Andrade Veríssimo de Souza
RG nº 18.993.584-4

MEMBROS

Jorge Simão
RG nº 4.880.449

Paulo Afonso Rogério
RG nº 9.493.529

Roberval Parise
RG nº 22.202.507

Gerson Neemias Poli
RG nº 13.933.190

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de setembro de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, 28 de outubro de 2010.

-José Bernardo Denig-
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 646/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 03 de novembro de 2010, a Sra. **TAMMY PEÇANHA FACHINETI RAYMUNDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.476.900-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.548.438-98, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor II,** na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 647/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 03 de novembro de 2010, a servidora municipal Sra. **LÉIA MARIA SILVA DE SANT'ANA**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.127.054 e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.213.428-50, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, **revogando-se** a Portaria nº 596/2010 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2008, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs. Até o dia 09/11/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde I (ESF – São José)

Classificação	Nome	R.G.
7º	DIRCEIA GALDINO	23.401.844-6

Secretaria de Recursos Humanos, 30 de Outubro de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 - ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
46º	ELIANE BUENO	279574678-SP

EMPREGO: **Arquiteto e Urbanista**

Classificação	Nome	R.G.
2º	ADRIANO CESILA	223732473-SP
3º	JULIANO VERALDO DA COSTA PITA	248884840-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Portador de Deficiência)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	TAMIRES HIROMI NISHIUCHI	440143421-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Transportes e Trânsito)**

Classificação	Nome	R.G.
13º	RAPHAEL DE MELLO CACIATORI	253469582-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Urbanismo e Meio Ambiente)**

Classificação	Nome	R.G.
9º	FERNANDA MANCILHA FONTES	323364196-SP

EMPREGO: **Assistente Especial de Serviços em Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
7º	CHRISTIANE PERRENOUD	337211413-SP

EMPREGO: **Assistente Social ou Economista Doméstico**

Classificação	Nome	R.G.
1º	KELLY FRANCINE DE ALMEIDA	309642413-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
140º	ROSEANA CLAUDIA MANTINI CANGUSSU	302768130-SP

EMPREGO: **Professor de Educação Física**

Classificação	Nome	R.G.
12º	RAFAEL FIORI	40708583X-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 30 de outubro de 2010.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Ao
Secretário de Recursos Humanos

Solicito de Vossa Senhoria autorização para fazer nova convocação dos candidatos convocados no dia 18 de setembro e que não compareceram ou desistiram do concurso. Conforme Segue:

Qtde.	Nome do Emprego	Nome dos Desistêntes	Secretaria
1	Assistente em Serviços de Gestão	Leandro Silva Chiavegato	Sec. Planej. Finanças
1	Assistente em Serv. Fiscalização (Transportes e Trânsito)	Wellington Fernandes Gomes	Sec. Transp. Trânsito
1	Assistente Especial de Serviços em Gestão	Wilson Dalbello Sobral	Sec. Administração
1	Professor	Cristiane de Souza Borsotti	Sec. Educação
1	Professor de Educação Física	Ana Paula Ortiz X. da Silva	Sec. Educação

Departamento Administrativo de Recursos Humanos, 29 de outubro de 2010

- Maria Ivonete Targa -
Diretora Depto. de Recursos Humanos

Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 3.042-GP
de 28 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *Comissão para instaurar processo administrativo destinado à verificação de inadimplência da empresa Viação Atibaia São Paulo Ltda aos termos do contrato administrativo de concessão nº 123/06, na forma da sua Cláusula 11.7 e do artigo 38, § 2º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, composta pelos seguintes membros:*

PRESIDENTE
Mário de Camargo Sobrinho

MEMBROS
Marianne da Costa Antunes Leite
Roberto Rolli

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.306
de 27 de outubro de 2010

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831, de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade, do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 62.345,65 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes rubricas do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – DIRETORIAS
03.26.72.17.512.0091.1.001 – 44905100
Obras e Instalações – Transferência.....
.....R$ 12.345,65
03.26.72.17.512.0091.1.001 – 44905100
Obras e Instalações .....R$ 50.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos oriundos a:

1 - Transferência Federal, pelo Consórcio PCJ, através da Caixa Econômica Federal, conforme contrato de repasse nº 0253274-47/2008/ CONSÓRCIO PCJ/CAIXA. Para construção de Coletor Tronco Itapetinga – Etapa I .....
.....R$ 12.345,65

2 – inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 – Anulação Parcial de Dotação;

17 – SANEAMENTO

ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – DIRETORIAS
03.26.72.99.999.0091.9.999
Reserva de Contingência ….....R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SUPERINTENDENTE DO SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 24.973/08

D E C R E T O Nº 6.307
de 27 de outubro de 2010

Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 5.823, de 13 de fevereiro de 2009, que instituiu a Comissão de Apoio à Aplicação e Regulamentação do Código de Urbanismo e Meio Ambiente de Atibaia – CAAR/CURMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 24.973/08,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 5.823, de 13 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Apoio à Aplicação e Regulamentação do Código de Urbanismo e Meio Ambiente de Atibaia – CAAR/CURMA -, com a seguinte composição:

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
André Luis Souza Gomes
Cecília Martins Molina
Luis Antonio Justo
Marco Antônio dos Reis
Ticiane Costa D'Aloia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Daniel da Rocha Martini
Messias Camilo dos Santos Júnior

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Adilson Haron Bondança
José Luiz Toledo Di Fraia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Poder Executivo

Carlos Enrique Ferro
Terezinha Aparecida de Moraes

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Cristina Xavier Ferreira
Sérgio Zaratin"

Art. 2º - A alteração introduzida por este dispositivo legal será objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.179, de 05 de maio de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.308
de 27 de outubro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 355.705,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 355.705,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2010 Manutenção da Unidade Gab.do Pref.e Assessorias
29-3390.30.....R$ 5.900,00
31-3390.39.....R$ 26.460,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
112-3390.30.....R$ 3.000,00

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2069 Manutenção da Unidade Secr.de Agropecuária e Abast.
185-3390.30.....R$ 3.900,00
188-3390.39.....R$ 4.437,50

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2079 Manutenção da Unidade Secret.de Ass.Juríd.e Cidadania
198-3390.30.....R$ 15.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2097 Promoção de Eventos
239-3390.39.....R$ 49.608,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2100 Manutenção da Unidade Secret.Desenv.Econômico
247-3390.30.....R$ 400,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2177 Manutenção da Unidade Secret.Recursos Humanos
429-3390.39.....R$ 6.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1086 Obras e Instalações Secret. de Saúde
435-4490.51.....R$ 136.000,00
10.302.0065.2187 Prestação de Serviços à Saúde (Gestão Plena)
460-3390.39.....R$ 100.000,00

300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.1098 Equip.e Material Permanente Vigilância Epidemiológica
491-4490.52.....R$ 4.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0073.2217 Contratação de Estagiários Secretaria de Turismo
526-3390.36.....R$ 1.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 49.197,50 (quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
200 Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico
04.122.0006.2016 Manutenção da Unidade Coord Esp Plan Estr
47-3390.30.....R$ 4.500,00
48-3390.36.....R$ 2.700,00

400 Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação
04.126.0008.2021 Manutenção da Unidade Coord Esp Tecnol de Informação
66-3390.30.....R$ 1.200,00
67-3390.36.....R$ 700,00

500 Coordenadoria Esp.de Segurança Alimentar e Nutricional
08.241.0089.2029 Culinária e Segurança Alimentar p/Idosos - OP
71-3390.30.....R$ 2.500,00
72-3390.39.....R$ 2.760,00
08.306.0010.2024 Manutenção da Unidade Coord Esp Seg Alim e Nutricional
79-3390.36.....R$ 5.100,00
08.306.0089.2028 Capacitação Cozinha Comunitária - OP

Poder Executivo

84-3390.30.....R$ 2.000,00
85-3390.39.....R$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
114-3390.39.....R$ 3.000,00

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.601.0025.2074 Desenvolvimento Mercadológico de Prod.Agropecuários
175-3390.39.....R$ 2.700,00
20.601.0089.2078 Apoio a Festas Agrícolas-OP
177-3390.39.....R$ 425,00
20.601.0089.2239 Divulgação de Festas Agrícolas - Emenda
178-3390.39.....R$ 4.012,50
20.605.0022.2069 Manutenção da Unidade Secr.de Agropecuária e Abast.
187-3390.36.....R$ 1.200,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.1045 Obras e Instalações Secret. de Desenv.Econômico
243-4490.51.....R$ 400,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2177 Manutenção da Unidade Secret.Recursos Humanos
428-3390.36.....R$ 6.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0089.1091 Constr.Ampliação e Reforma de U.S.F - OP
466-4490.51.....R$ 4.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0074.1106 Infra Estrutura Turística de Atibaia
529-4490.51.....R$ 1.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – O valor de R$ 64.608,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.01.01.01**–Cota-parte do ICMS.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Cristina Xavier Ferreira -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Ricardo Vicente Alvarez -
COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Aparecida Borges Navarro -
COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 8.721/90-Vol. II

D E C R E T O Nº 6.309
De 27 de outubro de 2010

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA, para o biênio 2010/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA, para o biênio de 2010/2012, a saber:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE AÇÃO E

Poder Executivo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Marcos Henrique de Melo – Titular
Elisabete Fujiko Maru Ishida - Suplente

GABINETE DO PREFEITO
Maria Letícia Martins Rossi - Titular
Aparecida Borges Navarro - suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Regina Maria Pereira da Costa Spacek - Titular
Maria de Fátima Cardoso - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE
Irene Braga - Titular
Márcia Cherfên Zigaib - Suplente

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS
Viviane de Barros Pais Tuma - Titular
Midori Isejima Lampros - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Guilherme Ferreira Moreno - Titular
Messias Luciano de Faria Pereira - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Vilma Helena de Paiva Moraes - Titular
Reinaldo Feitoza do Nascimento - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Gislaine Aparecida Lourenço – Titular
Maria Angela Graziano Magalhães – Suplente

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Roberto de Barros Carvalho - Titular
José Carlos Mayer – Suplente

CAPACITAÇAÕ E INSERÇÃO
Paulo Sergio Righi - Titular
Mirta Ethel Salomon Mitt - Suplente

AÇÕES PROTETIVAS
Adelaide de Lima – Titular
Purificacion Diaz Munhoz – Suplente

Luiz Fernando Lapa Neves – Titular
Lucia Marques Carneiro Silva – Suplente

Janaína de Aguiar Chichôrro - Titular
Andréia Silva da Mata – Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE
João Baptista Ferreira Mângia – Titular
Maria Cleidiane Ribeiro – Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 6.310
de 27 de outubro de 2010

Institui Comissão para elaborar o anteprojeto de lei, visando à criação do Conselho Municipal de Juventude - COMJUV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão para elaborar anteprojeto de lei, visando à criação do Conselho Municipal de Juventude - COMJUV, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Viviane de Barros Pais Tuma

MEMBROS
Geovani Leonardo Doratiotto da Silva
Guilherme Ferreira Moreno
Luciene Pereira dos Santos
Marcos Henrique de Melo
Maria Cleidiane Ribeiro
Paulo Sérgio Trícolli Patara
Regina Maria Pereira da Costa Spacek

Art. 2º Compete a Comissão, ora instituída, pesquisar modelos de leis em vigência nos municípios de porte equivalente ao de Atibaia, que tratam da matéria aludida no Art. 1º, discutir e elaborar anteprojeto de lei dentro da realidade local.

Art. 3º O suporte logístico, na forma de locais de reuniões e trabalho técnico, preparação de atas ou registros equivalentes, de reuniões e eventos, registro de deliberações e encaminhamentos, convocações e controle de presenças em atividades, será provido pela Coordenadoria Especial de Cidadania.

Art. 4º A Comissão estabelecerá, por deliberação, suas rotinas de funcionamento, agendamento de atividades, prazos e metas para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Paulo Sérgio Trícolli Patara -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 028/10-Div.Leg.
Atibaia, 28 de outubro de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 04 de novembro de 2.010 após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 167/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. A oferecer garantias e dá outras providências; 2ª discussão, votação nominal, 2/3- (regime de urgência)- vence em 11/11/10;
2. PROJETO DE LEI Nº 142/10, de autoria só vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Bairro do Refúgio; 2ª discussão, maioria simples;
3. PROJETO DE LEI Nº 144/10, de autoria Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a proibição do uso de cerol ou qualquer outro material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas; 2ª discussão, maioria simples, com emenda;
4. PROJETO DE LEI Nº 146/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples;
5. PROJETO DE LEI Nº 148/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo a instituir meia entrada para professores das escolas particulares e públicas às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais realizados ou financiados pela Prefeitura Municipal de Atibaia; 2ª discussão, maioria simples;
6. PROJETO DE LEI N° 157/10, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação das brigadas comunitárias de combate a incêndios florestais; 2ª discussão, maioria simples;
7. PROJETO DE LEI N° 165/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre o preenchimento de receituários médicos no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências;2ª discussão, maioria simples;

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA nº 027/10
De 26 outubro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wanderley Silva de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano**, para **substituir a** Sra. **Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, durante 11 dias referente ao gozo de 10 dias de Licença Prêmio e 01 dia de Atestado Médico, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 dias de outubro de 2010

Publique-se.
Arquive-se

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Cristiane Fernandes Mançano

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 167/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. A oferecer garantias e dá outras providências; 1ª discussão, votação nominal, 2/3- (regime de urgência)- vence em 11/11/10;
2. PROJETO DE LEI Nº 142/10, de autoria só vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Bairro do Refúgio; 1ª discussão, maioria simples;
3. PROJETO DE LEI Nº 144/10, de autoria Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a proibição do uso de cerol ou qualquer outro material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas; 1ª discussão, maioria simples, com emenda;
4. PROJETO DE LEI Nº 146/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples;
5. PROJETO DE LEI Nº 148/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo a instituir meia entrada para professores das escolas particulares e públicas às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais realizados ou financiados pela Prefeitura Municipal de Atibaia;1ª discussão, maioria simples;
6. PROJETO DE LEI N° 157/10, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação das brigadas comunitárias de combate a incêndios florestais; 1ª discussão, maioria simples;
7. PROJETO DE LEI N° 165/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre o preenchimento de receituários médicos no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências;1ª discussão, maioria simples;

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 28 DE OUTUBRO DE 2.010

1.PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de justiça, serviços públicos, planejamento, educação e finanças. prazo do projeto: **06/06/10; Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 07/06/10. Na sessão do dia 07/06/10, o vereador Josué Luiz de Oliveira apresentou Projeto Substitutivo nº 002/10 que foi redistribuído às Comissões de origem. Encontra-se na Comissão de Planejamento;**
2.PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10- Segue para a Sessão do dia 23/08/10;** Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10;
3.SUBSTITUTIVO Nº 004/10 AO PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 25/08/10, Segue para a Sessão do dia 23/08/10;Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10; Encontra-se na Comissão de Educação. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem

Poder Legislativo

do Dia de 27/10/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

4.PROJETO DE LEI Nº 127/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que disciplina informações sobre atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescente, mulheres e população GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais), para uma das autoridades de segurança pública do Município de Atibaia; às comissões de Justiça, Educação e Cidadania; Prazo do projeto: 20/10/10- SO. 18/10/10; Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 18/10/10; colocado em votação o parecer da Comissão de Justiça, o referido parecer foi rejeitado pela unanimidade dos senhores vereadores. Referido projeto de lei foi retirado da pauta. Volta para a pauta da ordem do dia de 27/10/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado com emendas. Ao Senhor Prefeito.

5.PROJETO DE LEI Nº 142/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Bairro do Refúgio; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10; Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10. Aprovado pedido de vistas ao vereador Josué Luiz de Oliveira. Volta para a pauta no dia 04/11/10 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias;

6.PROJETO DE LEI Nº 143/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do art. 2º (caput) da Lei Complementar nº 544 de 24 de outubro de 2.007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça- Prazo do Projeto: 03/11/10- SO. 08/11/10; Segue para a Sessão ordinária do 04/10/10. Aprovado requerimento de vistas ao vereador Emil Ono. Volta para a pauta da sessão ordinária de 13/10/10 em 1ª discussão. Aprovado pedido de adiamento de discussão por duas sessões, ao vereador Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira. Volta para a pauta do dia 27/10/10 em 2ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Retirado pelo líder do Senhor Prefeito, em 27/10/10.

7.PROJETO DE LEI Nº 144/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que dispõe sobre a proibição do uso de cerol ou qualquer outro material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas; às Comissões de Justiça, educação e finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10; **EMENDA N° 022/10** – de autoria do autor do Projeto, redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 27/10/10. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 04/11/10 em 1ª discussão;Após, às Sessões Extraordinárias;

8.PROJETO DE LEI Nº 146/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10; Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 27/10/10;Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 04/11/10 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias;

9.PROJETO DE LEI Nº 148/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo a instituir meia entrada para professores das escolas particulares e públicas às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais realizados ou financiados pela Prefeitura Municipal de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10; Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 27/10/10;Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 04/11/10 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias;

10.PROJETO DE LEI Nº 150/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro da Cachoeira, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do Projeto: 21/11/10- SO. 22/11/10;

11.PROJETO DE LEI Nº 151/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de utilidade pública a Missão Evangélica Rohi M'Kadesh; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10; Aguardando documentação.

12.PROJETO DE LEI Nº 152/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre critérios para atribuição de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; Prazo do Projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10; Foi solicitado parecer do jurídico pelo Relator da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Educação.

13.PROJETO DE LEI Nº 153/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a remessa de telegrama aos candidatos aprovados em concurso público municipal; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças prazo do Projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10;

14.PROJETO DE LEI Nº 154/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos e mercadorias comercializados, embalagens plásticas oxi biodegradáveis, em substituição aos sacos e sacolas de plásticos convencionais, assim entendidas, em estabelecimentos comerciais localizados no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças. prazo do Projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10;

15.PROJETO DE LEI N° 155/10, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nova Vida. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto 07/12. Encontra-se na Comissão de Justiça.

16.PROJETO DE LEI N° 156/10, de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Dispõe sobre denominação de Rua. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do Projeto 07/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

17.PROJETO DE LEI N° 157/10, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação das brigadas comunitárias de combate a incêndios florestais. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Prazo do Projeto 07/12. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 27/10/10;Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 04/11/10 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias;

18.PROJETO DE LEI Nº 158/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal. Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças – Regime de Urgência – vence em 31/10/2010. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10; Retirado da pauta, por ter sido retirado o regime de urgência, seguindo, portanto em trâmite ordinário. Nesta Sessão, o vereador Saulo Pedroso de Souza apresentou Emenda Aditiva nº 026/10, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças. Vence em 15/12/10 – SO.13/12/10;

19.PROJETO DE LEI N° 159/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas e competências de prevenção à proliferação de vetores transmissores da dengue, febre amarela e outras doenças no âmbito do município Estância de Atibaia, e dá outras providências. (originado de anteprojeto de Lei do Vereador Rodrigo Parras); Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças – Regime de Urgência – prazo de vencimento 31/10/2010. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

20.PROJETO DE LEI Nº 160/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Institui o Comitê de Prevenção e Combate à Dengue, no âmbito do Município Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Originado de anteprojeto do Vereador Rodrigo Parras). Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Regime de Urgência – prazo de vencimento 31/10/2010. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões

Poder Legislativo

extraordinárias do dia 27/10/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

21.PROJETO DE LEI N° 161/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Altera dispositivo da Lei n° 3202 de 14 de novembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, de autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011. Encontra-se na Justiça.

22.PROJETO DE LEI Nº 163/10 – de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, dispõe sobre a instalação, por instituições bancárias e financeiras, correios e casas lotéricas no Município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 13/10/10, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Aditiva nº 024/10, que foi redistribuída às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011;

23.PROJETO DE LEI N° 165/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre o preenchimento de receituários médicos no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do Projeto 04/02/2011. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 27/10/10;Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 04/11/10 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias;

24.PROJETO DE LEI N° 166/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga as Leis n° 3523, de 09 de fevereiro de 2006 e n° 3836, de 04 de janeiro de 2010, que tratam do fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residencias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Prazo do Projeto 04/02/2011.

25.PROJETO DE LEI N° 167/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. A oferecer garantias e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Regime de Urgência, prazo de vencimento 11/11/2010.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 04/11/10, em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias;

26.PROJETO DE LEI N° 168/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

27.PROJETO DE LEI N° 169/10 de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Dispõe sobre a obrigatoriedade nos hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios médicos particulares, no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

28.PROJETO DE LEI N 170/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Autoriza o Poder Executivo a criar o "Calendário Turístico de Atibaia", que consistirá em um documento publicado anualmente com todas as datas, eventos festivos e comemorativos, feiras permanentes e eventuais e outras atividades turísticas do Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

29.PROJETO DE LEI Nº 171/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2.011, no valor de R$273.413.000,00 (duzentos e setenta e três milhões quatrocentos e treze mil reais); conforme o art. 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Divisão Legislativa que permanecerá à disposição para emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. À Comissão de Finanças.

30.PROJETO DE LEI Nº 172/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a criação da "Semana Municipal da Educação Ambiental"; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11;

31.PROJETO DE LEI Nº 173/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Vence em 18/02/11;

32.PROJETO DE LEI Nº 174/10, de autoria do vereador Josué Luiz der Oliveira, que dispõe sobre a prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11;

33.PROJETO DE LEI Nº 175/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que institui o Programa de Incentivo à Educação; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O 07/03/11;

34.PROJETO DE LEI Nº 176/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte e de âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. 05/03/11- SO 07/03/11;

35.PROJETO DE LEI Nº 177/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que disciplina o plantio, o replantio, a poda e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

36.PROJETO DE LEI Nº 178/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento e os direitos fundamentais dos usuários de substâncias químicas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

37.PROJETO DE LEI Nº 179/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias providas de portas giratórias no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

38.PROJETO DE LEI Nº 180/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua José Siqueira Bastos às ruas localizada no Bairro Jardim das Cerejeiras, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 07/02/2011;

39.PROJETO DE LEI Nº 181/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 19/03/11;

40.PROJETO DE LEI Nº 182/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento odontológico pela rede municipal de saúde e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças- Vence em 19/03/11;

41.PROJETO DE LEI Nº 183/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui no calendário oficial do Município de Atibaia, a Semana Municipal de Discussão sobre deficiência, a ser realizada toda primeira semana do mês de agosto de cada ano; às Comissões de Justiça, Saúde Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 19/03/11;

42.PROJETO DE LEI Nº 184/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de via pública no bairro da Ressaca; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 19/03/11;

43.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a instituição da tarifa de esgoto sanitário e sobre a revogação da Lei Complementar nº 487/05 de 21 de dezembro de 2.005; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto:(regime de urgência) 17/09/10- SO. 20/09/10; Segue para as sessões do dia 16/09. Retirado o Regime de Urgência pelo Sr. Prefeito. Prazo de vencimento 01/11.Na sessão do dia 18/10/10 o Senhor Prefeito encaminhou

Poder Legislativo

Emenda Substitutiva nº 25/10 que foi encaminhada à Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10. Retirado pelo Líder do Senhor Prefeito em 27/10/10.

44.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/2010 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Altera dispositivo da Lei Complementar n° 459 de 10 de março de 2005, que autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de Bonde Turístico e outorga a concessão de direito real de uso dos serviços da Administração e exploração do respectivo serviço público do Bonde turístico, precedido de Obra Pública. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Serviços Públicos, Turismo e Finanças. Prazo do Projeto 15/12/2010.

45.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 22/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação do anexo I do Art. 2º e revoga o art. 6º e seus incisos, ambos da Lei Complementar n° 509, de 09 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Regime de Urgência, prazo do projeto 11/11/2010. Após leitura dos pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 27/10/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

46.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/02/2011;

47.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 562 de 22 de abril de 2.008, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento econômico no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças; vence em 18/02/2011;

48.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que requer abertura de CIP- Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação a mesma foi aprovada por 06 votos a 04; CIP suspensa por ordem judicial;

49.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage que encaminha pedido de CIP-Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação. A mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por ordem judicial. Consultado o Plenário pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, foi decidido por 07 votos pelo arquivamento x 04 votos pelo prosseguimento, em votação nominal. Arquive-se e comunique-se o Senhor Prefeito. Votaram pelo arquivamento os Senhores Ubiratan Fernandes de Oliveira, Josué Luiz de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Rodrigo Parras, Pedro Maturana e Wanderley Silva de Souza. Pelo prosseguimento votaram os Vereadores: Oswaldo Mendes Sobrinho, Emil Ono, Dr. José Paulo Teixeira e Saulo Pedroso de Souza.

50.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 033/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão TC-001821/003/06; à Comissão de Finanças. Prazo: 90 dias vence em 31/10/10-SO.25/10/10;Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças, com votos contrários dos vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Josué Luiz de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga e Rodrigo Parras. Encaminhe-se ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, após arquive-se.

51.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 37/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão TC-001086/003/06, à Comissão de Finanças. Vence em 07/11/10- SO. 08/11/10. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças, com votos contrários dos vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Josué Luiz de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga e Rodrigo Parras. Encaminhe-se ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, após arquive-se.

52.DIVERSOS N° 042/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Encaminha decisão transitada em julgado TC 1710/003/08. À Comissão de Finanças. Prazo 11/02/2011.Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito, para informações e após, retornar a esta Comissão para manifestação.

53.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 043/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto total ao projeto de lei complementar nº 10/10 de autoria dos vereadores Saulo Pedroso de Souza e Wanderley Silva de Souza, que altera a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; à Comissão de Justiça. Prazo: 27/10/10; Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10. Colocado em votação, o veto foi mantido pela unanimidade dos Senhores vereadores em votação nominal. Comunique-se o Senhor Prefeito.

54.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 044/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de setembro de 2.010; à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 27/10/10; Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

55.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 045/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 123/10 de autoria do vereador Rodrigo Parras que dispõe sobre a proibição das casas de shows, de diversões, espetáculos, salas de concerto, estádios, parques, circos e demais estabelecimentos congêneres nas áreas de entretenimento no Município de Atibaia, cobrarem mais de uma entrada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nas situações que elenca e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Vence em 17/11/10;

56.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 46/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de setembro de 2.010, à Comissão de Finanças.

57.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2010 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Dispõe sobre a criação da frente parlamentar em defesa da Educação integral nas escolas do município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovados os pareceres das Comissões, segue para a pauta da Ordem do Dia de 27/10/10 em discussão e votação únicas. Aprovado pela maioria absoluta, votação nominal. Promulgue-se. Publique-se.

58.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa do Turismo Regional e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/2011.

59.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/10, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre a alteração da redação dos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução nº 02/05 de 14 de março de 2.005, bem como seus anexos, especificamente, quanto aos descritivos das funções e requisitos de preenchimento dos cargos de chefe de gabinete, assessor da presidência, assessor parlamentar e assessor político parlamentar e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 26/02/11-S0. 21/02/11

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2010
- De 27 de outubro de 2010 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR WANDERLEY SILVA DE SOUZA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 1º de novembro (segunda-feira) de 2010.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 de outubro de 2010.

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus dos Perdões fazem saber que realizarão no próximo dia 19 de novembro de 2010, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, situada à Rua São Geraldo, 30 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: julho a setembro de 2010, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Bom Jesus dos Perdões, aos 29 de outubro de 2010.

Ana Lúcia de Almeida
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 503/2010
20 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Enfermeira, a Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS PAULO**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 28.728.208-9.
Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2010
21 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – Educação Física, o Sr. **JOÃO ANTÔNIO DE ALMEIDA ADRIANO**, brasileiro, portador do RG: 25.063.516-1.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505/2010
25 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atendendo solicitação da Secretaria de Educação deste Município, **PRORROGA** o contrato de trabalho a prazo determinado firmado em 01 de setembro de 2010 com a Profª. **VÂNIA MARLY SECUNDINO DE SOUZA**, portadora do RG: 16.673.362-3, contratada nos termos da Portaria 425/2010, por mais 51 (Cinqüenta e um) dias, ou seja, de 31 de outubro de 2010 à 20 de dezembro de 2010, devido a aposentadoria da Profª. Aparecida M. Fonseca dos Santos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 506/2010
26 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II -Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 26 (Vinte e Seis) dias, ou seja, de 22 de outubro de 2010 a 16 de novembro de 2010, a Sra. **LUCIANO GONTIJO MARTINS PAOROSO**, brasileira, casada, portadora do RG: 26.178.301-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, em substituição à Profª. Milene Martins da Cunha, em Licença Prêmio.
Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 507/2010
28 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 069/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2004 a 02 de maio de 2009, a funcionária **ROSELI SILVA DA COSTA**, portadora do RG: 23.512.700-0, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº 71/2010, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Bem–Estar Animal - COMBEA BJP".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo às exigências da LEI Municipal nº. 1988/2009 de 17 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - "Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Bem–Estar Animal - COMBEA BJP", as seguintes pessoas:

MEMBROS TITULARES

1) LUIS EDUARDO DA SILVA COSTA
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Responsável técnico do Centro de Controle de Zoonoses

2) LÚCIA BRAGA BELVIZZO
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Servidor do Departamento de Vigilância em Saúde

3) CASEMIRO JOSÉ PINTO
Representante do Conselho Municipal de Saúde

4) AMARILDO DA SILVA
Representante da Sociedade Civil
Associação dos Benfeitores dos Animais Abandonados

5) CAROLINA V. LOUREIRO BALILA
Representante da Sociedade Civil

6) ERICK ZAMBELLI REY
Representante da Sociedade Civil

MEMBROS SUPLENTES

1) EDIVALDO CABRAL
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

2) ERMINDO PEDRO DA SILVA
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
3) BRAZ ALVES
Representante do Conselho Municipal de Saúde
4) SERGIO MARCOS FERNANDES
Representante da Sociedade Civil
Associação dos Benfeitores dos Animais Abandonados
5) SYLVIA MARIA ROCHA
Representante da Sociedade Civil
6) PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA MORAES
Representante da Sociedade Civil
Associação Vira lata é 10

Art. 2º - O representante da Secretaria Municipal de Saúde - responsável técnico do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ designará de imediato, reunião preliminar, em cuja ocasião serão empossados os membros ora nomeados em conformidade com a Lei Municipal 1988/2009 de 17 de Dezembro de 2009 e assinado o respectivo termo de posse no livro próprio.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo de 1º de outubro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Decreto nº 74/2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe Sobre: "Normas técnicas do Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos do Município de Bom Jesus dos Perdões".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de editar normas técnicas referentes ao Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos do Município de Bom Jesus dos Perdões;

Considerando que compete ao Centro de Controle de Zoonoses Municipal fazer cumprir estas normas, conforme determinações da Lei Municipal LEI Nº. 1989/09 de 17 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica determinado que os métodos de identificação adotados sejam a identificação eletrônica (microchip) e a utilização de plaquetas de metal, garantindo a eficácia e a segurança do sistema em relacionar o proprietário ao cadastro do seu animal.

Artigo 2° - A implantação dos microchips não requer sedação prévia do animal.

Artigo 3° - O dispositivo deve atender às normas ISO 11784, ISO 11785 e NBR 4766 ou outras que as substituam; ser estéril; revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais.

Artigo 4° - O órgão municipal CCZ e as Clínicas Veterinárias cadastradas no Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos do Município de Bom Jesus dos Perdões serão responsáveis pela implantação dos microchips e deverão ter pelo menos um leitor universal.

Artigo 5° - A implantação do microchip deve ser realizada com agulhas e aplicadores específicos para este fim.

Parágrafo Primeiro - As agulhas devem ser de uso individual e estéril.

Parágrafo Segundo - A implantação deve ser feita por via subcutânea na região dorso-caudal do pescoço, entre as escápulas.

Artigo 6° - A plaqueta de identificação deve ser de metal, leve, resistente e de longa duração, permitindo a gravação de informações.

Artigo 7° - A plaqueta de identificação deve ser fixada na coleira e conter:

I - número de identificação seqüencial selecionado pelo município;
II - nome do município; e
III - telefone do órgão público ou instituição responsável pelas atividades de controle de populações de cães e gatos.

Bom Jesus dos Perdões

Artigo 7° - A aquisição das coleiras fica a cargo do proprietário do animal;

Artigo 8° - As coleiras devem ser de material resistente, hipoalergênicas, impermeáveis e laváveis, preferencialmente de cores quentes e permanentes e de material extensível, para gatos.

Artigo 9° - A reposição das coleiras e plaquetas deverá ser feita permanentemente, em caso de extravio.

Artigo 10 - O cadastro deverá conter as seguintes informações:

1. Nome do proprietário ou responsável pelo animal. No caso de animais da vizinhança ou da comunidade, anotar o nome de um responsável.

2. Dados do animal: número do microchip; número da plaqueta; nome do animal;
espécie; raça; sexo; idade; mês e ano de vacinação contra a raiva; classificação (restrito, semirrestrito, irrestrito, de vizinhança ou da comunidade); condição reprodutiva (esterilizado ou não) e endereço de permanência do animal.

No caso de animais da vizinhança ou da comunidade, anotar o endereço do responsável.

3. Dados do proprietário: nome, RG e órgão expedidor, CPF, endereço, cidade, Estado, CEP, e-mail e telefones com respectivos códigos de área (DDD).

4. Código do município (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

5. Data do cadastro e órgão emissor.

Artigo 11 - O sistema de cadastro implantado no município deverá ser em formato DBF ou XLS, para alimentação do banco de dados do Estado.

Artigo 12 – Os valores a serem cobrados pela implantação do microchip e da plaqueta de identificação serão:

I – Proprietários carentes, inscritos em programas da Secretaria de Assistência Social do Município - serão isento de taxa;
II – Demais proprietários - microchip – 0,2 URM e plaqueta 0,05 URM

Parágrafo 1° – As clínicas veterinárias cadastradas no programa poderão adquirir o microchip e a plaqueta de identificação no CCZ após o devido recolhimento das taxas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões (0,2 URM pelo microchip e 0,05 URM pela plaqueta) repassando o valor ao proprietário do animal.

Parágrafo 2° - Os estabelecimentos veterinários credenciados deverão afixar em local visível ao público a tabela de preços de que trata o caput deste artigo.

Parágrafo 3° – As clínicas Veterinárias que por ventura cobrarem valores adicionais aos estipulados pela Prefeitura Municipal estarão excluídas do Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Artigo 13 - Para o fornecimento de segunda via da carteira de RGA ou da plaqueta será cobrado o valor referente a 0,1 URM.

Artigo 14 – Para o resgate de animais apreendidos será cobrada a taxa de 0,5 URM.

Parágrafo único – Serão beneficiados com a isenção da taxa de resgate os proprietários de animais que estiverem devidamente registrados e identificados e que não forem reincidentes.

Artigo 15 – A taxa cobrada pela implantação do microchip e pela plaqueta de identificação, bem como as demais taxas deste Decreto serão destinadas ao Fundo Municipal de Bem – Estar Animal de Bom Jesus dos Perdões – FUMBEA, para a reposição dos microchips, plaquetas de identificação e demais equipamentos para a manutenção do Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos do Município.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo de 18 de outubro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO n° 075/2010
de 25 de outubro de 2010.

Dispõe sobre: "Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que especifica e dá outras providências".

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 1º de novembro de 2010 (segunda-feira), data que será comemorado o dia do Funcionário Público transferido do seu dia oficial, 28 de outubro de 2010.

Artigo 2º - Excetuam-se deste ponto facultativo, os Setores de Limpeza Pública, Saúde, Cemitério e outros que não possam sofrer interrupções.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, por sua afixação, no lugar de costume

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 25 de outubro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES** – SP, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pelas Portarias nº 341/2010 de 22 de julho de 2010, nº 383/2010 de 12 de agosto de 2010 e nº 502/2010 de 20 de Outubro de 2010, **torna público** para todos os interessados, o que abaixo segue:

1. DIVULGA, os gabaritos referentes às provas objetivas do Concurso Público, aplicadas em 24/10/2010 através da empresa INTEGRI BRASIL – Assessoria e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.963.139/0001-54, com endereço à Rua Santana, 465, ITU-SP, com a supervisão e acompanhamento da Comissão Especial de Concurso Público;

2. O gabarito encontra-se disponível na Internet no endereço: www.integribrasil.com.br, desde o dia 25 de Outubro de 2010, para obedecer ao item 8.9 do Edital primitivo, e ainda por afixação nos locais de costume da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP;

3. Possíveis recursos referentes aos gabaritos ora divulgados, deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.
Bom Jesus dos Perdões, 27 de Outubro de 2010

A Comissão

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA DO MUNCÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 02/2010

integri brasil assessoria e consultoria

GABARITO OFICIAL - PROVAS REALIZADAS EM 24/10/2010

2.01 - AGENTE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES

1	D	11	C	21	D	31	D
2	D	12	B	22	C	32	B
3	A	13	D	23	C	33	A
4	C	14	A	24	B	34	C
5	A	15	A	25	B	35	D
6	A	16	A	26	A	36	B
7	D	17	C	27	C	37	D
8	C	18	D	28	A	38	D
9	C	19	B	29	C	39	C
10	B	20	A	30	C	40	D

2.02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	D	11	C	21	D	31	A
2	D	12	B	22	C	32	B
3	A	13	D	23	C	33	D
4	C	14	A	24	B	34	A
5	A	15	A	25	B	35	B
6	A	16	A	26	A	36	D
7	D	17	C	27	A	37	C
8	C	18	D	28	C	38	B
9	C	19	B	29	D	39	A
10	B	20	A	30	C	40	A

2.03 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

1	D	11	C	21	A	31	B
2	D	12	B	22	B	32	D
3	A	13	D	23	D	33	C
4	C	14	A	24	B	34	D
5	A	15	A	25	A	35	C
6	A	16	A	26	B	36	C
7	D	17	C	27	B	37	B
8	C	18	D	28	D	38	D
9	C	19	B	29	C	39	D
10	B	20	A	30	A	40	A

2.04 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1	D	11	C	21	D	31	C
2	D	12	B	22	C	32	A
3	A	13	D	23	C	33	C
4	C	14	A	24	B	34	C
5	A	15	A	25	B	35	B
6	A	16	A	26	B	36	B
7	D	17	C	27	D	37	D
8	C	18	D	28	B	38	A
9	C	19	B	29	D	39	A
10	B	20	A	30	A	40	C

3.01 - FARMACÊUTICO

1	D	11	C	21	C	31	C
2	D	12	C	22	D	32	D
3	D	13	D	23	A	33	C
4	D	14	D	24	D	34	B
5	C	15	A	25	D	35	C
6	D	16	D	26	C	36	D
7	D	17	D	27	D	37	B
8	C	18	D	28	A	38	A
9	D	19	B	29	B	39	D
10	D	20	D	30	A	40	B

3.02 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1	D	11	D	21	A	31	B
2	D	12	B	22	C	32	C
3	D	13	C	23	C	33	B
4	D	14	A	24	D	34	B
5	C	15	C	25	D	35	D
6	D	16	D	26	D	36	C
7	D	17	D	27	A	37	D
8	C	18	A	28	D	38	A
9	D	19	C	29	D	39	A
10	D	20	D	30	C	40	D

3.04 - MÉDICO PLANTONISTA

1	D	11	D	21	C	31	B
2	D	12	B	22	A	32	C
3	D	13	B	23	A	33	D
4	D	14	A	24	A	34	D
5	C	15	C	25	C	35	A
6	D	16	D	26	C	36	B
7	D	17	B	27	B	37	C
8	C	18	D	28	D	38	D
9	D	19	D	29	D	39	B
10	D	20	D	30	A	40	D

3.05 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1	D	11	A	21	D	31	A
2	A	12	A	22	C	32	B
3	C	13	A	23	C	33	B
4	A	14	C	24	A	34	C
5	A	15	B	25	C	35	D
6	B	16	D	26	D	36	D
7	D	17	B	27	A	37	A
8	D	18	B	28	A	38	A
9	D	19	A	29	C	39	B
10	B	20	D	30	B	40	C

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.081.727,62
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	369.436,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.154.819,72
Imposto de Renda Retido na Fonte	383.603,45
Dívida Ativa de Impostos	407.546,51
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	49.656,77
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	6.205.715,09
Imposto Territorial Rural	1.651,33
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	25.822,44
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.792.330,51
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.067.547,76
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	29.649,91
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**15.569.507,11**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	974.248,70
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.532,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	4.517.112,59
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**5.492.893,32**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**21.062.400,43**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		133.361,81
12.361 - Ensino Fundamental		1.633.814,35
12.365 - Educação Infantil		531.098,98
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		51.040,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**2.349.315,14**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	529.456,47
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**1.819.858,67**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	3.718.012,46
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.505.431,61
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**4.032.439,52**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**25,90%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**82,31%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**71,60%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**580.153,61**

Edilaine Aparecida de Oliveira Batista
Secretário(a) da Educação

Carlos Riginik Junior
Prefeito(a) Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contador(a)

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de outubro de 2010 - nº 1222 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html